

Governo dos Açores aprova revisão de legislação que contribuirá para proteção de 30% do seu mar

19 de Dezembro, 2023

A Região Autónoma dos Açores aprovou a revisão da legislação em vigor, datada de 2011, referente ao **Parque Marinho dos Açores**, e que irá contribuir para a **proteção de 30% do Mar dos Açores**, metade da qual com proteção total.

“Trata-se de uma indispensável medida que vai ao encontro da Estratégia Europeia para a Biodiversidade 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, reforçando não só o compromisso dos açorianos na proteção do seu mar, como também de Portugal, dando resposta à emergência que a ciência reclama”, pode ler-se no comunicado da Fundação Oceano Azul, que congratulou o Governo regional.

A revisão do Parque Marinho dos Açores contempla Áreas Marinhas Protegidas oceânicas (entre as 6 e as 200 milhas de costa), que permitem salvaguardar 30% do mar dos Açores, com metade dessa área totalmente interdita a qualquer atividade extrativa.

“A proposta de diploma, que terá de ser votada no parlamento regional, após as eleições de 4 de fevereiro, será um instrumento fundamental na recuperação, valorização e conservação da biodiversidade marinha, a partir da qual se poderá criar uma verdadeira economia azul sustentável, propondo-se, igualmente, um enquadramento jurídico para a gestão desta Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)”.

O processo que conduziu à proposta aprovada iniciou-se em 2019, ainda com o anterior Governo, através do **Programa Blue Azores** – uma parceria entre o Governo Regional dos Açores, a Fundação Oceano Azul e o Waitt Institute, com base no melhor conhecimento científico disponível, e em estreita ligação com os utilizadores do mar – tendo sido organizadas, desde dezembro de 2021, mais de 40 reuniões de suporte a um processo participativo, que conduziu à cocriação da nova RAMPA.

Com a aprovação desta legislação, em 2024, por parte da Assembleia Legislativa da Região, irá ser implementada a estratégia de gestão e definidos os meios e recursos associados à proteção marinha, bem como uma reestruturação do setor das pescas, incluindo medidas de compensação e de valorização da atividade económica.

Quanto às **Áreas Marinhas Protegidas costeiras**, prevê-se serem revistas, **também em 2024**, através de um processo participativo costeiro que se iniciou em janeiro de 2023, também com o Programa Blue Azores.